

**PROJETO DE LEI Nº 08/2015**

**“INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDSON PAES**, vereador da Câmara Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Aliança/SP, o “Dia do Evangélico a ser comemorado sempre no dia 07 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, em 26 de fevereiro de 2015.

**EDSON PAES**  
**Vereador**